



PREFEITURA MUNICIPAL DE

CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

PORTARIA Nº:55/2025

SÚMULA: Designa servidor como Responsável técnico e coordenador geral da equipe médica da Secretaria de Saúde do município de Cantagalo.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar pela presente Portaria como Responsável técnico e coordenador geral da equipe médica da Secretaria de Saúde do município de Cantagalo o servidor Rodrigo Franscisco da Silva.

Art. 2º. Não haverá remuneração para tais funções, e o servidor ficará dispensado das funções de concurso por 8h semanais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 17 de junho de 2025.

João Konjinski
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO V - EDIÇÃO 096/2025 – TERÇA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2025.

PAGINA 02



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Art. 8º - Somente poderão ser objeto de locação, nos termos do Programa, os imóveis localizados no território do Município de Cantagalo/PR, que possuam condições de habitabilidade e estejam situados fora de área de risco.

Parágrafo único - O beneficiário será o único responsável por pagamento de despesas com água, esgoto, energia elétrica, condomínio entre outras, sendo que a administração pública não possui vínculo algum com o locador.

Art. 9º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, em 23 de junho de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº100/2025

SÚMULA Nomeia servidora municipal que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjunki, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. – Fica nomeada a SRª DANIELA CRISTINA TIRICH, portadora do CPF nº 027.450.659-98, para exercer o cargo de assessora administrativo no município de Cantagalo-PR.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantagalo, em 24 de junho de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

PORTARIA Nº 39/2025

SÚMULA: nomeia o servidor público Valmor Carneiro de Oliveira Junior, como responsável técnico pela equipe de enfermagem, pela distribuição, gerenciamento e fiscalização dos plantões, junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cantagalo/PR.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar pela presente Portaria o servidor **Valmor Carneiro de Oliveira Junior**, servidor público matrícula nº 2821-1, como responsável técnico da equipe de enfermagem, bem como, pela distribuição, gerenciamento e fiscalização do efetivo cumprimento dos plantões, junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cantagalo/PR.

Art. 2º - Caberá ao servidor, diligenciar junto ao conselho competente para regularização da RT;

Art. 3º - Caberá ao servidor, enviar memorando devidamente assinado por ele, contendo a descrição dos servidores que trabalharam em regime de plantão, horário e valor devido, sendo que a assinatura do respectivo memorando atesta o efetivo cumprimento do horário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria 50/2022;

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 24 Junho de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
Assinado em nome digital por JOÃO KONJUNSKI
Data: 2025.06.24 14:22:18 -03'00'
JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

PORTARIA Nº:55/2025

SÚMULA: Designa servidor como Responsável técnico e coordenador geral da equipe médica da Secretaria de Saúde do município de Cantagalo.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar pela presente Portaria como Responsável técnico e coordenador geral da equipe médica da Secretaria de Saúde do município de Cantagalo o servidor Rodrigo Francisco da Silva.

Art. 2º. Não haverá remuneração para tais funções, e o servidor ficará dispensado das funções de concurso por 8h semanais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 17 de junho de 2025.

João Konjunki
Prefeito Municipal